



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Processo nº 02/2022

Dispensa de Licitação nº 02/2022

Câmara Municipal de Novo Alegre

Objeto: Locação de software de informática especializado em gestão pública, sistema de contabilidade pública; folha de pagamento; controle de patrimônio para Câmara Municipal de Novo Alegre - TO, compreendendo o período de fevereiro a dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 10/2022, DECLARA que, nos termos do art. 24, incisos II, da Lei n.º 8.666/93, segundo o qual é dispensável licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, ou seja, até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), sendo o valor global da contratação para prestação dos serviços acima especificado.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da proposta de preços, sendo o valor coerente com valor de mercado, considerando os serviços de relevância para a administração, valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

A proponente FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 01.141.809/0001-04, deverá apresentar a seguinte relação de documentos:

Ato constitutivo;

Cartão de CNPJ, emitido pela Receita Federal;

Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO

Certidão conjunta negativa de débitos da receita federal, incluindo a regularidade com a seguridade social;

Certidão negativa de débitos Municipal da sede da empresa;

Cópia RG, CPF e comprovante de endereço do proprietário ou dos sócios da empresa proponente.

Novo Alegre – TO, 05 de janeiro de 2022

Daniela Alves da Silva
Presidente da CPL